

1º PRÊMIO CMTU EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

CONCURSO DE PRODUÇÃO DE TEXTO

1. IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO DO CONCURSO: “**A faixa é para todos. Olhe e sinalize!**”

ORGÃO PROMOTOR: CMTU

APOIO: Secretaria Municipal de Educação de Londrina

1.2 PÚBLICO ALVO: Alunos de 4º e 5º ano do Ensino Fundamental londrinense

1.3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Agosto a Novembro de 2019

1.4 COMISSÃO ORGANIZADORA: Servidores da CMTU (Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização) e SME (Secretária Municipal de Ensino).

2. DESCRIÇÃO

2.1 JUSTIFICATIVA

Entendemos que a educação é a base para o êxito do desenvolvimento humano e, no que se refere às relações estabelecidas no trânsito, percebemos a necessidade de mudança comportamental por parte dos diferentes personagens envolvidos. Dados estatísticos da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram crescente aumento no índice de acidentalidade no trânsito, responsável pela ocupação de dois terços dos leitos hospitalares nos setores de traumatologia e ortopedia no Brasil. Em virtude dessa realidade, o setor de Educação para o Trânsito da CMTU busca contribuir, enquanto órgão do Sistema Nacional do Trânsito, na promoção de atividades que se proponham a repensar a dinâmica viária e as atitudes de cada um para mudar esse quadro social.

2.2 OBJETIVO

Estimular os alunos a conhecerem mais sobre a Educação no Trânsito. Incentivar a reflexão e o pensamento crítico sobre os fatos, concepções, questões culturais e comportamentais que permeiam o tema, por meio da inserção do debate como conteúdo transversal nas atividades pedagógicas das unidades escolares no ano de 2019.



3. REGULAMENTO

3.1 Poderão participar do concurso todas as unidades escolares de Ensino Fundamental da rede pública e particular da cidade de Londrina.

3.2 Todas as turmas de 4º e 5º anos das unidades escolares poderão participar do concurso.

3.3 As produções textuais deverão ser identificadas conforme descrito na folha de redação (anexo 1).

3.4 Os trabalhos selecionados serão expostos pela CMTU em locais públicos da cidade de Londrina.

3.5 A produção de texto terá como tema **“A faixa é para todos. Olhe e sinalize!”**.

3.6 Para a escolha dos vencedores, serão realizadas três etapas:

3.6.1 **1ª** na unidade escolar: serão escolhidas 2 (duas) produções de texto por unidade escolar - uma dos alunos de 4º ano e uma dos alunos de 5º ano;

3.6.2 **2ª** na Secretaria Municipal de Educação: uma comissão de servidores da pasta selecionará os 10 (dez) textos finalistas, independente do ano de ensino dos autores;

3.6.3 **3ª** no setor de Educação de Trânsito da CMTU: dentre as produções classificadas à fase final, a equipe vai eleger os 3 (três) alunos vencedores.

3.7 Além dos três estudantes classificados em primeiro lugar, seus respectivos professores responsáveis também serão premiados.

3.8 Critérios a serem considerados nas seleções, conforme itens 3.8.1 a 3.8.5

3.8.1 Foco na temática proposta;

3.8.2 Respeito ao limite de linhas da folha de redação (anexo 1);

3.8.3 Respeito à modalidade textual proposta (dissertativo-argumentativo);

3.8.4 Atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa;

3.8.5 Apresentação de coerência e coesão de ideias na organização do texto.

3.9 Para participar do concurso, a unidade escolar deverá entregar as produções de texto escritas pelos próprios alunos e selecionadas na primeira etapa (escola) até o dia 18 de outubro de 2019, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Haverá a entrega de certificado para os 10 (dez) textos finalistas selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que os 3 (três) primeiros colocados,



escolhidos pelo setor de Educação no Trânsito da CMTU, receberão uma bicicleta e um kit ciclista cada.

4.2 Os professores responsáveis pelos respectivos estudantes vencedores também receberão o mesmo prêmio.

4.3 A divulgação dos 10 (dez) finalistas será feita através da CMTU, no endereço <http://cmtu.londrina.pr.gov.br/> e nas redes sociais oficiais da companhia e da Secretaria Municipal de Educação.

4.4 A premiação será entregue pela CMTU em data a ser divulgada no site <http://cmtu.londrina.pr.gov.br/> e redes sociais oficiais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente concurso, as unidades escolares poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Educação no Trânsito da CMTU pelo telefone (43) 3379-7609, ou com Carla Cordeiro, da Secretaria Municipal de Educação, pelo número (43) 3375-0113.

5.2 A comissão organizadora poderá reproduzir e divulgar as redações, no todo ou em partes, por meio de quaisquer meios de comunicação, sempre que o objetivo for contribuir para a disseminação de ideias relacionadas à Educação no Trânsito.

5.3 Qualquer situação não prevista neste regulamento será julgada e decidida de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora.

